

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2021 – Segunda Chamada  
Tipo: Menor preço por item  
Processo n.º 05310022/2021  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e reciclagem de toners para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pariconha/AL.  
Data de realização: 29 de setembro de 2021, às 14h00min.  
Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)

**Publicado por:**  
Reginaldo dos Reis  
**Código Identificador:**C702908A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2021 – Segunda Chamada  
Tipo: Menor preço por item  
Processo n.º 05130004/2021  
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Baterias e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades das Frotas de Veículos do Município de Pariconha/AL.  
Data de realização: 30 de setembro de 2021, às 8h00min.  
Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)

**JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Reginaldo dos Reis  
**Código Identificador:**8B8D9DD2

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, CNPJ 13.139.149/0001-06, sediada na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, bairro Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2020 por mais 12 (doze) meses e o reajuste anual com base no IPCA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
Funcional. Programática: 10.122.0001.6001  
Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. Art. 65, § 8º e Art. 57, II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c aos art. 2º e 3º da Lei 10.192/2001.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, CNPJ 13.139.149/0001-06, sediada na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, bairro Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 13/2020 por mais 12 (doze) meses e o reajuste anual com base no IPCA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade orçamentária: 0004– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
Funcional. Programática: 04.122.0001.2007  
Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. Art. 65, § 8º e Art. 57, II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c aos art. 2º e 3º da Lei 10.192/2001.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA - ME**, CNPJ 13.139.149/0001-06, sediada na Av. Prof. Arthur Ramos, nº 53, bairro Centro, Pilar/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2020 por mais 12 (doze) meses e o reajuste anual com base no IPCA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade orçamentária: 0010– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
Funcional. Programática: 12.361.0002.4001  
Projeto/Atividade: 4001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 outros SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. Art. 65, § 8º e Art. 57, II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c aos art. 2º e 3º da Lei 10.192/2001.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;